



TERMO ADITIVO Nº 001/2025
CONTRATO n.º 18050102/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 180501/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA J M SOUSA ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA**, portadora do CPF nº 475.063.503-00 e RG nº 065446322018-0 SSP/MA, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J M SOUSA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 19/12/2022 sob o nº 21201152310, estabelecida na Rua Projetada, nº 09, Cohab II, CEP 65.700-000, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 37.888.405/0001-18, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR**, portador do RG sob o nº 040240812010-4 SSP/MA, e no CPF/MF sob nº 606.499.133-02, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob nº 021/2023, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 180501/2023, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

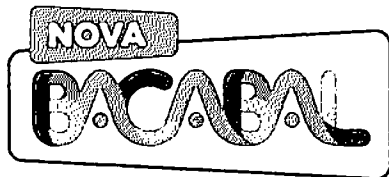
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato para a continuidade na **prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA.**

O prazo de vigência e execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão por conta da dotação:



**02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO;
15.782.0027.1022 - SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA;
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

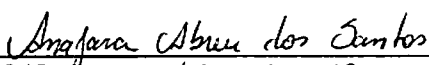
E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

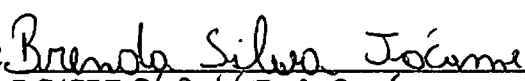
Bacabal – MA, 20 de junho de 2025.

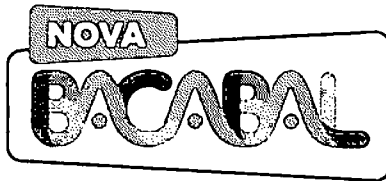

ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2025
Responsável Legal pela CONTRATANTE


JOSE RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR
J M SOUSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº 37.888.405/0001-18,
Responsável Legal e
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 1119563240

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 008.482.363 - 19

2. 
RG/CPF: 060.665.773 - 60

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 18050102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO e J M SOUSA ENGENHARIA LTDA sob CNPJ n.º 37.888.405/0001-18. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência e execução do contrato visando à continuidade da Prestação dos serviços de sinalização horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração – Ordenadora de Despesas, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR – Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 20 / 06 / 2025

Nome: E. Lucena



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE BACABAL

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250623 Bacabal - MA, 23/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

horizontal, vertical e dispositivos auxiliares na malha viária, compreendendo fornecimento, implantação e manutenção de vias públicas da sede do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2025. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sra. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração - Ordenadora de Despesas, pela CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ RUBEM SANTOS DE SOUSA JUNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 20 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código identificador:

905bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cd8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Rubrica:

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07050101/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070501/2025. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 (Pregão Eletrônico nº 06/2023-FNDE). PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ON-HIGHWAY BRASIL LTDA (CNPJ n.º 36.519.422/0001-15). ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE 3), em atendimento a rede pública de ensino do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 2.485.762,45 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). DATA DO CONTRATO: 10 de junho de 2025. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2025. VIGÊNCIA: Início: 12 (doze) meses a contar da assinatura. FONTES DE RECURSOS: 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 4.4.90.52.99 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e a Sra. DEBORA ROCHA COSTA - Responsável Legal, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 12 de junho de 2025.

Código identificador:

905bfcc4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cd8c6babb4eb1dbd0dbf9
b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO DE
BACABAL:06014351
000138

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

BACABAL:06014351000138

Dados: 2025.06.23 17:34:20 -03'00'

SUMÁRIO

1 - Licitação

- ADITIVO N.º 001/2025 do CONTRATO N.º 18050102/2024
- EXTRATO DO CONTRATO n.º 07050101/2025

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 18050102/2024. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 021/2023-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO e J M SOUSA ENGENHARIA LTDA sob CNPJ n.º 37.888.405/0001-18. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência e execução do contrato visando à continuidade da Prestação dos serviços de sinalização



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2584> - Volume 10, N°. BAC20250623

